



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 22 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 62/83

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 62/83 situado em Til, freguesia do Monte, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sr. Manuel da Natividade Gama Gomes, proprietário do lote nº 22 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, para nos termos do previsto no artigo 97º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal, legalizar a situação existente no lote:

- Área do lote – 560m²;
- Afetação/Destino Utilização – Habitação Unifamiliar;
- Nº de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Altura máxima da fachada – 7.85m;
- Área total coberta – 238.65m²;
- Área total de construção – 273.00m²;
- Área máxima total de impermeabilização – 360.00m²;
- Área mínima se Zonas Verdes/Permeáveis - 200.00m².

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de novembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues